



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 06/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.



Altera o inciso II do art. 16º da Lei Municipal nº 1661/14 de 12.03.2014 (Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do art. 16º da Lei Municipal nº 1661/14 de 12.03.2014 (Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16º -

I -

II – 08 (oito) membros indicados pelas seguintes organizações representativas da sociedade civil;

- 1 - Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Rondônia;*
- 2 - Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima;*
- 3 - Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal Criança Feliz;*
- 4 - ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural;*
- 5 - Capela Santo André Bobola;*
- 6 - Sociedade Recreativa Marechal Deodoro da Fonseca;*
- 7 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Centenário – FETAG;*
- 8 - Grupo de Jovens “Nova Geração”;*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2016.

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2016

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei objetiva a alteração do inciso II do art. 16º da Lei Municipal nº 1661/14 de 12.03.2014 (Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

A alteração que estamos propondo é do inciso II do art. 16º com referência a substituição do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU, pela Sociedade Recreativa Marechal Deodoro da Fonseca.

O pedido de substituição foi efetuado pelo próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista que o referido Sindicato não está participando das reuniões do Conselho, conforme cópia da ata.

Deste modo, submete-se o presente projeto de lei para a análise desta casa legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.


WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal

more J. Serafini, Romon Augusta Korolewski, Rosaluz, Bez, ~~Atencid~~
 nas Sr^{as} Prestabki, Paulo Z. Kler, Luciana K. Fierzykaski.
 dr ~~...~~

Ata nº 21/2015

nos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2015, na sala da pre-
 tura municipal de Bentenário, às oito horas e quarente e cinco
 minutos, reuniram-se os membros da Comissão Municipal para
 organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de A-
 andamento de Medida Socioeducativa para tratar do andamento
 da elaboração. Ficou acordado de verificar com o Conselho Tutelar
 e com o SIMASE e demais informações sobre o SIPIA, assim como, os
 demais Secretários buscar informações pertinentes ao Plano, já ficou
 marcado o dia 07 (sete) de janeiro de 2016, a data para nova
 reunião e início da compilação das informações. Nada mais havendo
 do exposto se presente etc. Luciana J. Fierzykaski, Romon Augusta
 M. J. Teggini

Ata nº 03/2016

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2016, nas
 dependências da Câmara de Vereadores de Bentenário,
 às nove horas e quinze minutos, reuniram-se os
 membros do COMDICAAC para tratar tratar da presen-
 cia da Sr^a Luciana Fierzykaski por motivo de des-
 vinculação da Secretaria de Educação onde o
 vice-presidente Romon A. Korolewski assume a
 presidência, na oportunidade tratou-se da capa-
 citação dos novos Conselheiros onde decidiu-se que
 será na semana seguinte a posse, e no dia sete
 de janeiro haverá uma reunião com os antigos
 conselheiros e os novos para que os mesmos pos-
 sam tratar informações sobre o Conselho Tutelar
 de Bentenário e suas dependências.

os ato e trinta. Acordou-se da troca da
representatividade do Sindicato Unificado dos Tr
balhadores na Agricultura Familiar do Alto Ur
Sutraf-AU onde não participou dos últimos
reuniões sem justificativa perdendo o cadeira, fo
escolhido o casal Santo André Babela para q
faça uso desta representatividade mais governo
amental. Com tempo seguir o indicação do casal
Santo André Babela. Nada mais havendo a tri
governo a presente da Giovanna Prestigini, Palte Kissel
Abdentalgusto de Babelim, Janice Bulozzi, Simone P. Sera
Neide Sigler. Adriano ~~Ultrap~~ ~~Ultrap~~ ~~Ultrap~~ ~~Ultrap~~ ~~Ultrap~~
Artemio Wilhelm ~~Suzo~~ ~~Astrak~~ ~~Ultrap~~ ~~Ultrap~~ ~~Ultrap~~

Ata nº 02/2016

As ato dias do mês de janeiro de 2016, nos de
dências da Câmara de Vereadores de Bentanari, na
Incorris dos ato e trinta horas reuniu-se os
membros do COMDICAL, os conselheiros eleitos no
dia quatro de outubro de 2015 e os conselheiros q
estão deixando o cargo, onde o presidente deu
boas vindas aos participantes e colocou sob a import
cia do trabalho a ser realizado pelos conselheiros
Tutulares, plano de capacitação a ser realizada
nos dias doze e quatorze de janeiro. A Assistente Social
Aline B. R. Wilhelm sob questões de ética, comprometim
to e compromisso no trabalho a ser desenvolvido
no Conselho Tutelar do Município de Bentanari
convocou-se para que conselheiros que estão dei
do o cargo repassem as informações dos casos
às novas conselheiros Tutulares e questões de e
cola de trabalho para os próximos dias. Re
cou-se o convite para a posse dos conselheiros

Tutelares o ser realizada no dia 10 de janeiro de 2016 nas dependências da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo a constar encerra a presente ata. Giovanna M. S. Pegorini, Janice Lukaszuk, Deide S. Siepko, Jilfjillm Sandra Turle, Frankle P. Lyack, Claudete D. Jucinski, Rosaria Hessel, Adriana F. Kissel, Marilene M. Gomes, Diana K. Reucinski, Anzia Vitor, Irmete J. Stechoulski, Luciana S. Moraes, Zing A. O. M. N. M. Art emis Wilholm, ~~Frankle P. Lyack~~ Angida A. S. Zign, Renan Augusto Korolowski.

Ata nº 03/2016.

Das vinte e nove dias do mês de janeiro de 2016, nas dependências da Secretaria de Administração no horário das nove horas, trinta minutos reuniram-se os membros do COMDICAAC com a pauta da aprovação do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa. Antes de iniciar a reunião o presidente Renan A. Korolowski sugeriu a revisão da taxa de representatividade do Sindicato U. e Refixado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai Sudoeste - AU acordado na Ata 01/2016 onde foi indicado o papelento Andre Bobola sendo que o mesmo já faz parte do Conselho sendo assim, indicou-se a Sociedade Marechal Deodoro da Fonseca. Os participantes aprovaram o Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa. Nada mais havendo a tratar encerra a presente ata. Giovanna M. S. Pegorini, Deide S. Siepko, Jilfjillm Sandra Turle, Frankle P. Lyack, Claudete D. Jucinski, Rosaria Hessel, Adriana F. Kissel, Marilene M. Gomes, Diana K. Reucinski, Anzia Vitor, Irmete J. Stechoulski, Luciana S. Moraes, Zing A. O. M. N. M. Art emis Wilholm, ~~Frankle P. Lyack~~ Angida A. S. Zign, Renan Augusto Korolowski.